Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 619

de 01 de março de 1993.

Constitui Comissão Municipal para julgamento da Concorrência Pública nº 01/93.

O Senhor Doutor Agenor Pavan, Prefeito Minicipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os senhores: Clóvis Bronzati - Secretário; Alexandre Rossi - Assessor Técnico da Secretaria; Augusto Mendes Jardim - Contador; Maria Aparecida Gimenes de Aragão - Contadora e Ismael dos Santos - Assistente Técnico de Engenharia, para comporem a Comissão Municipal destinada ao julgamento da concorrência Pública nº 01/93, presidida pelo primeiro.

Art. 2º - Este decreto entra no vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 01 de março de 1993.

Dr. Agenor Pavan
= Prefeito Municipal =

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

Clovis Bronzati
Secretário